



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 082/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº 081/2024 de 07 de fevereiro de 2024;

Considerando o ofício nº 015/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **DEFINIDO** o horário de trabalho da servidora pública municipal Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa, investida nos cargos de Educadora de CMEI, matrícula nº 21008, e Professora, matrícula nº 21240, conforme tabela abaixo:

		Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Educadora de CMEI (21008)	Manhã	07h30min às 12h00min	07h30min às 12h00min	07h30min às 12h00min	07h30min às 12h00min	07h30min às 12h00min
Professora (21240)	Tarde	Redução de carga horária	Redução de carga horária	Redução de carga horária	Redução de carga horária	Redução de carga horária

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL